RIO DE JANEIRO (PROVINCIA) VICE-
PRESIDENTE (DARRIGUE FARO)
RELATORIO ... 25 SET. 1 51

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

PUBLICAÇÕES OFICIAIS.

V1 - 24 ...

RELATORIO

DO

VICE-PRESIDENTE

RELATORIO

DO

VICE-PRESIDENTE

DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

O VEADOR

JOÃO PEREIRA DARRIGUE FARO

AO ENTREGAR A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1851

AO EX.mo SR. PRESIDENTE

DR. LUIZ PEDREIRA DO COUTTO FERRAZ

RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE LAEMMERT

RUA DOS INVALIDOS, 61 B.

1851

RELATORIO.

Illmo e Exmo Sr.

Congratulando-me com a provincia do Rio de Janeiro pelo fausto motivo de reassumir V. Ex. a administração della, tenho o prazer de noticiar-lhe que a deixo em paz e na continuação do estado prospero e tranquillo em que V. Ex. m'a entregou.

No relatorio com que abri a presente sessão da Assembléa Provincial, expuz quanto havia occorrido desde 5 de maio até o 1.° de agosto. Pouco tenho de accrescentar agora, e esse pouco é mais em attenção a um preceito legal do que para esclarecimento de V. Ex., que, por seu zelo e estudo continuado dos negocios desta provincia, já está ao facto de meus acanhados serviços no desempenho de uma tarefa tão superior a minhas forças.

Fiel sempre aos principios de justiça, devo expressar a V. Ex. o meu reconhecimento pela maneira leal e benevola com que a Assembléa Provincial me tem tratado, certamente porque respeitava em mim o delegado do governo imperial, que constantemente procurou acompanha-lo em sua politica justiceira e imparcial. Mas, se não devo um só momento desvanecer-me de que aquellas provas de consideração fossem dadas ao homem particular, nem por isso me esquecerei dellas, e agradeço-as cordialmente como funccionario publico que preza tanto a dignidade de seu cargo como sua dignidade pessoal. E aqui permitta-me V. Ex. que, não fazendo offensa a um só dos membros daquella Assembléa, eu expresse mui particularmente a saudade que levo de alguns d'entre elles que mais decididamente me auxiliárão, como sejão o seu digno presidente e os membros das commissões de fazenda e obras publicas, os Ill.^mos e Exms. Srs. commendador Joaquim Pinto Netto dos Reis, Dr. Alexandre Joaquim de Siqueira, Dr. Diogo Teixeira de Macedo, commendadores Candido Borges Monteiro, F. J. Cardoso, Fabiano Pereira Barreto e barão de S. Gonçalo.

Estes nomes já são conhecidos da provincia do Rio de Janeiro, e tem em si proprios os abonos de seu merecimento. Nenhum accrescimo de valia lhes resultará destas minhas expressões sinceras; mas não quiz eu perder o ensejo de manifestar-lhes neste documento

official o quanto apreciei o zelo, intelligencia e dedicação com que curárão dos interesses provinciaes, arrostando mesmo algumas desaffeições no cumprimento de seus deveres.

A Assembléa, Ex.mo Sr., tem procedido com senso pratico, discrição e ordem. Eu, que pertenci a diversas legislaturas transactas, por grande mercê de nossos comprovincianos, conheço bem quê de esforços são precisos afim de que estes corpos legislativos se harmonisem e convirjão para uma unidade de vistas, mesmo quando seus membros estão animados de bons desejos. O choque dos interesses municipaes, na ausencia de outras causas, é por si só bastante para atear a desharmonia em suas deliberações e obstar a que sejão attendidas desapaixonadamente as necessidades reaes da administração. A sessão actual, porém, não póde ser acoimada desse defeito inherente á natureza da instituição das assembléas provinciaes. Não quero dizer com isto que os legisladores fluminenses tenhão exagerado este principio a ponto de se esquecerem dos interesses locaes de seus respectivos municipios: sómente pretendo enunciar que, comprehendendo sabiamente que a occasião propria para isso era quando tratassem do orçamento municipal, não sobrecarregárão o cofre provincial com despezas importunas que pertencem ás municipalidades.

V. Ex. poderá ver nas leis que a Assembléa tem remettido á presidencia, e que já forão por mim sanccionadas, a verdade do que levo dito.

Começando pela do orçamento provincial, nota-se que deixou de ser este anno acompanhada do cortejo de medidas excentricas do seu objecto, á excepção de uma ou outra que talvez fosse adoptada como corollario ou explicação de certas verbas de despezas. Nota-se tambem que a economia dos dinheiros publicos presidio á sua confecção, e que forão concedidas ao governo todas as autorisações que havia sollicitado nos relatorios de 5 de maio e do 1.° de agosto.

A necessidade de cohibir a imprudente creação de villas e freguezias foi attendida por uma lei especial. Hoje não se concederá algum daquelles favores a povoações mesquinhas, sem importancia e sem representação, como por vezes se tem feito, em prejuizo dos cofres geraes e provinciaes e do serviço publico.

A força do corpo policial foi por outra lei conservada no pé actual. Attendendo porém ao que V. Ex. ponderou no seu relatorio, a Assembléa autorisou a presidencia a crear nos municipios esquadras de pedestres e a dividi-las pelas freguezias. Estas esquadras, que serão por V. Ex. bem organisadas, talvez que dispensem grande parte do corpo policial, e assim não sómente será mais efficaz a policia em todos os pontos da provincia, como tambem muito menos dispendiosa.

Neste lanço de olhos tenho apontado alguns actos importantes da Assembléa. Não desço á analyse de todos os mais, porque V. Ex. os vai examinar e terá occasião de conhecer praticamente que forão de utilidade reconhecida. Mas não omittirei um delles, mesmo porque, assim como elogio francamente tudo aquillo que me parece digno de louvor, tambem não recúo na censura dos actos a que a minha fraca intelligencia não póde prestar adhesão. Foi iniciada e passou uma lei autorisando a presidencia a mandar pôr em arrematação a conservação da parte da estrada de Cantagallo a Macahé, que foi outr'ora entregue á provincia pelo arrematante Maulaz. Pareceu-me imprudente semelhante lei, quando ainda pendia da Assembléa a solução do pagamento que aquelle arrematante requeria em virtude da lei n.° 479. Duvidei a principio sancciona-la, não só por esta razão, como porque eu havia nomeado uma commissão com o fim de examinar a estrada referida, e estudar todas as questões pendentes a seu respeito, com vistas de apresentar á Assembléa e a V. Ex. uma base segura para qualquer procedimento ulterior. Todavia, considerando que

a lei era apenas facultativa, e que eu devia toda a deferencia a uma Assembléa que marchava pelo modo que já mencionei, resolvi sancciona-la, aguardando para pô-la em execução os trabalhos a que havia mandado proceder.

Passando agora a outros assumptos, começarei pela instrucção publica. Entre os documentos que serão presentes a V. Ex.ª, acha-se o officio que me dirigio o director geral das escolas sobre o estado da instrucção primaria. Hoje o numero de nossas escolas publicas é de 117, sendo 82 para o sexo masculino, e 35 para o feminino. O numero das escolas particulares recenseadas vai além de 40, entrando nelle algumas que ainda não estão regularisadas. Servindo-nos dos dados do ultimo recenseamento da população livre desta provincia, podemos dizer que ha uma escola para 1,600 habitantes, que quer dizer em outros termos, computando-se sómente a população da idade de frequentar escolas, que já temos quasi tantas casas de educação primaria quantas são necessarias para que a instrucção chegue a todos os meninos.

Todavia não me cansarei de repetir o que já enunciei em outra occasião. Convém que se marquem os limites do patrio poder a semelhante respeito, e os direitos da autoridade publica, que nenhuma acção tem presentemente contra a incuria e ignorancia dos pais, quando estes não se importão ou não querem que seus filhos vão á escola. Os sacrificios que as provincias fazem para manter escolas gratuitas não devem ser em pura perda. O pai que os não aproveita para seus filhos, não só commette uma falta de que elles ao depois lhe devem pedir conta sevéra, mas tambem procede como cidadão ingrato; e se a autoridade o não cohibir, se o não fizer cumprir devidamente a tutela de sua próle, esta terá no futuro direito de queixa contra quem a não removeu de tão ruim pupillagem.

Cumpre-me declarar a V. Ex.ª que, tendo-se proposto o secretario deste governo, o Dr. F. Octaviano de Almeida Rosa, a redigir gratuitamente uma folha semanal consagrada aos professores publicos, em que lhes désse, em estylo chão e corrente, todos os esclarecimentos sobre os methodos pedagogicos e ácerca de seus deveres, e ao mesmo tempo lhes fizesse chegar ao conhecimento todas as decisões do governo relativas ao ensino, prestei áquelle desvelado funccionario a protecção que merecia a sua idéa, assegurando-lhe um numero de assignaturas equivalente ao dos professores e conselhos municipaes, afim de que a projectada folha seja distribuida gratuitamente por elles. Espero que brevemente se publicará o primeiro numero.

Direi tambem alguma cousa a respeito da estatistica. V. Ex.ª sabe que o governo imperial prestou sua esclarecida attenção a este ramo de serviço publico, e que expedio o regulamento de 18 de junho proximo passado para se organisar o censo geral do Imperio.

Em virtude daquelle regulamento e das recommendações do aviso do ministerio do Imperio de 5 de agosto, propuz e foi nomeado director do censo nesta provincia o cidadão Angelo Thomaz do Amaral, que já servia o cargo de director do archivo estatistico. Para directores municipaes estão nomeados outros cidadãos intelligentes e conhecedores das respectivas localidades, como V. Ex.ª verá do quadro que mandei organisar na secretaria.

Com a base que offerece o recenseamento da população que foi publicado entre os documentos importantes do Relatorio de V. Ex.ª, e com o auxilio deste pessoal dedicado, ha toda a razão de crer que teremos no anno de 1852 um censo dos mais exactos d'entre os que fôrem presentes á repartição central da côrte.

No tocante aos melhoramentos materiaes, os engenheiros e as commissões administradoras das obras publicas remetterão a V. Ex.ª conta minuciosa do que se ha feito durante o periodo destes ultimos cinco mezes. Exporei no emtanto as obras que ordenei, traçando um ligeiro quadro das consignações marcadas para este semestre.

Primeiro Districto.—Quando em 1850 visitei a villa de Mangaratiba, tendo presenciado o escandalo dos enterramentos no meio de uma praça publica ás portas da matriz, ouvi a diversos membros da camara municipal, ao capitão de engenheiros Francisco Januario dos Passos, ao medico da mesma camara e ao Dr. Candido Borges Monteiro; e tendo examinado, com elles, um terreno situado na rua do Ouvidor ao lado de uma montanha, no correr da casa do fallecido Antonio José de Meirelles, até a rua da Ponte, reconheceu-se ser o mais proprio para o cemiterio, mesmo porque assim se conciliavão as opiniões discordes de algumas pessoas do lugar. Para este fim o desapropriei, portanto, como V. Ex.ª teria observado lendo a deliberação do 1.° de maio daquelle anno. Quando eu esperava agora nesta minha segunda administração achar o dito cemiterio concluido, recebi um officio da camara de Mangaratiba pedindo-me a desapropriação de outro terreno pertencente a D. Maria Francisca Benedicta, visto que, segundo a opinião de um medico que por ali passou, não parecia conveniente o local anteriormente designado. Exigi para logo informação do engenheiro Passos, e tendo-me elle declarado que insistia no parecer que me déra quando procedi ao exame referido, desattendi o pedido da camara, mandando-lhe copia do officio do engenheiro.

Esse mesmo engenheiro, chefe do 1.° districto, representou-me sobre a necessidade da construcção de uma ponte sobre o rio do Bezerra na estrada de João de Oliveira. Mandei pô-la em arrematação. É de 2:338$600 rs. o seu orçamento; mas para essa obra existe já um donativo de 600$ rs. feito pelo cidadão José Francisco da Silva.

O emprezario do encanamento das aguas para o chafariz de Paraty tem desempenhado satisfactoriamente as obrigações de seu contracto.

Neste districto, além das despezas com a estrada de Mangaratiba a S. João do Principe, gasta-se ainda neste semestre:

Com a estrada velha até Rio Claro	1:800$000
Com a da Pedra e João de Oliveira	5:500$000
Com a de Mambucaba	3:000$000
Com a de Paraty (além da barreira).	3:000$000
Com a da Japuiba	3:600$000
Com o cemiterio de S. João do Principe	1:600$000

Autorisei esta despeza com o cemiterio de S. João do Principe, fundado na intenção da lei n.° 501 de 9 de abril de 1850, e em attenção aos esforços que a camara respectiva e os habitantes daquella villa estão fazendo com semelhante obra, promovendo uma subscripção que anda já por cerca de 2 contos de réis.

Segundo Districto.—Apresentou-me o respectivo chefe, o capitão de engenheiros Manoel de Frias Vasconcellos, o trabalho que lhe fôra incumbido a respeito da estrada do Presidente. Dividio-a em cinco secções mais importantes, abrangendo as tres primeiras os trabalhos desde o Quilombo, com pequenos intervallos, até o ribeirão das Lages; e as duas ultimas, desde o Arrozal até a Barra Mansa. A esse plano deu todo o desenvolvimento e necessarias explicações, e remetteu-o á presidencia acompanhado das propostas de diversos fazendeiros que se offerecião para a abertura daquellas porções da estrada. Preferi as de Antonio José de Oliveira Sampaio e de João Baptista Vieira Ferraz e Manoel Antonio Pereira da Cruz, por serem as mais vantajosas á provincia, como se vê dos seus contractos, onde especifiquei todas as propostas e as razões da preferencia que eu dera ás destes cidadãos.

Antonio José de Oliveira Sampaio tomou as tres primeiras secções a 8$000 a braça, obrigando-se a todos os trabalhos e condições do plano; a conclui-los no prazo de tres annos; e a receber os pagamentos em prestações iguaes dentro de quatro annos. Os outros cidadãos tomárão o resto da estrada desde o Arrozal á Barra Mansa a 6$000 a braça, com as mesmas condições.

Apezar destes contractos, deixei subsistir a consignação anterior que se havia marcado para a dita estrada do Presidente, não só porque, segundo o parecer do referido engenheiro, os melhoramentos da serra do Catumby devem ser feitos por administração, como tambem porque ha necessidade de se conservarem os caminhos actualmente já feitos, emquanto não se acharem promptos os trabalhos arrematados.

Attendi a diversas obras de que necessitava o municipio de Rezende. Sua cadêa achava-se em estado de ruina: mandei repara-la, consignando para esse fim 200$000 mensaes do 1.° de agosto em diante, e incumbindo da administração desses reparos o tenente-coronel Joaquim Gomes Jardim.

O cemiterio da villa já estava decretado pela lei n.° 501 de 9 de abril de 1850; e a camara municipal havia nomeado uma commissão composta desse mesmo tenente-coronel, do Reverendo Manoel da Fonseca Mello, de João Damasceno Costa e de João Leite Franco, para agenciarem subscripções e dirigirem essa obra. Accedendo a um pedido que me endereçou, consignei-lhe a prestação mensal de 500$000.

Mandei tambem reconstruir a ponte sobre o ribeirão de Santa Anna, obra que fôra altamente reclamada, e que estava orçada em 1:349$400 rs. O cidadão Antonio de Campos Freire incumbio-se della pela quantia de 961$000.

Finalmente, tomando em consideração o que me havia representado o barão de Pouso Alto ácerca do estado perigoso em que se achava a serra do Picú, e das ruinas da ponte do ribeirão do Salto, autorisei-o para mandar proceder aos concertos mais urgentes daquella serra e aos reparos da dita ponte até a quantia de 4:000$000.

Parece que, á vista do que levo exposto, não terá o municipio de Rezende razão para se queixar da presidencia, e se ainda não arrematei a ponte sobre o Parahyba, que communica essa cidade com a estrada do Picú, é porque não recebi propostas para esse fim, apezar de já se haver annunciado aquella arrematação.

Attendi tambem ao municipio da Barra Mansa. Além da estrada, cuja abertura contractei entre esse ponto e o municipio do Arrozal, consignei 500$000 mensaes do 1.° de agosto

em diante para as obras da matriz daquella villa, e incumbi de sua administração o commendador Antonio Marcondes do Amaral, cujo zelo pelo bem publico já é conhecido por V. Ex.ª

No municipio do Pirahy, mandei arrematar o concerto da ponte, dentro da villa do mesmo nome, emquanto se não resolve sua reconstrucção, o que será necessario dentro de pouco tempo. Além de ligeiros concertos que já havia mandado fazer no morro do Cambraia, na estrada dos Fazendeiros, marquei ultimamente a prestação mensal de 1:000$ para melhoramento desse ponto da dita estrada, visto que a commissão que eu havia nomeado, segundo expuz no meu relatorio do 1.° de agosto, declarou-me, de accordo com o engenheiro chefe do districto, que em sua opinião a estrada não podia ser tirada da actual direcção. Estes melhoramentos estão orçados em 6:360$000.

Mandei que o mesmo engenheiro orçasse e planeasse, segundo as disposições da lei n.° 491 de 9 de junho de 1849, § 19, um atalho na estrada que da villa do Pirahy se dirige ao porto da Barca no rio Parahyba, de maneira que se possa evitar o morro grande da fazenda de D. Maria Pimenta.

Na estrada geral de Itaguahy, entre a villa do mesmo nome e a serra, no lugar denominado Quilombo, construio-se ha annos um pontelhão e um extenso atterrado. Falta de conservação e vicios de construcção daquellas obras fizerão com que se arruinassem totalmente, e assim ficou impedido o transito no tempo das aguas, em um ponto tão procurado pelas tropas carregadas de café. Acquiescendo á justa representação que a tal respeito me dirigio o chefe do districto, autorisei-o para annunciar a arrematação dos concertos do atterrado e da factura de um novo pontelhão; e tendo concorrido sómente Antonio Vicente Danemberg, contractei com elle aquellas obras pela quantia de 5:800$000 menor do que a do orçamento.

Para evitar o inconveniente de estar a conservação da dita estrada de Itaguahy a cargo de dous engenheiros, desliguei do 1.° districto a porção que lhe pertencia, e annexei-a ao 2.°

Além destas obras, ha ainda neste districto a abertura da estrada da Bocaina dos Mendes, e a da que segue de Rezende para o porto do Ariró. Resumindo o que vai mencionado, e não contando com as obras arrematadas que serão pagas á proporção que fôrem sendo concluidas, as consignações certas do corrente semestre são as seguintes:

Com a estrada do Presidente	3:000$000
Com a cadêa de Rezende	1:000$000
Com o cemiterio de Rezende	$000
Com a serra do Picú	4:000$000
Com a matriz do Arrozal	2:500$000
Com a estrada do Cambraia?	4:000$000
Conservação da estrada de Itaguahy	3:000$000
Com a Bocaina dos Mendes	15:000$000
Com a ponte do Piranema	3:257$620
Igreja do Bananal	1:000$000
Com a estrada do Ariró	2:400$000

Terceiro Districto.—A camara municipal de Iguassú declarou-me que não havia quem quizesse arrematar a construcção da ponte do Taquaral pela quantia de 1:250$ em que havia sido orçada. O chefe do districto, dando-me as razões daquelle orçamento, ponderou-me que attendêra á proximidade da pedreira, d'onde se devia tirar a pedra precisa, mas que não havendo outra na localidade, e sendo elevado o preço que exigia o seu proprietario para a venda daquelle material, era forçoso reformar o dito orçamento. Logo que recebi o novo calculo, remetti-o á mesma camara para de novo pôr em hasta a ponte a que me refiro.

Contractei com João Luiz Pereira de Souza, em 26 de agosto, os concertos da ponte do Desengano sobre o Parahyba na estrada da Policia, pela quantia de 7:000$, que deverá receber no fim da obra. O arrematante se obrigou a concluir a ponte dentro de oito mezes, a conserva-la por um anno depois de aceita, e a pinta-la de novo no fim deste anno. O orçamento tinha sido de 8:745$000 rs., e o unico concurrente que appareceu além do preferido pedio 7:970$160 rs.

A matriz da freguezia de S. Antonio do Rio Bonito, em Valença, tem tido um grande impulso, segundo sou informado officialmente. Nem outra cousa se devia esperar dos conspicuos cidadãos que se achão á testa dessa obra. Aguardando um orçamento exacto de sua capella mór, não pude fixar a consignação que a provincia deve dar para auxiliar a subscripção avultada dos habitantes daquella freguezia.

Tambem não marquei auxilio nenhum para a matriz de Valença, como era de justiça, porque só ha poucos dias é que recebi o officio do engenheiro ácerca das obras mais urgentes de que ella necessita. Estou certo que V. Ex.ª o fará.

A lei n.° 501 do anno passado havia ordenado a construcção do cemiterio de Valença. A camara municipal mandou fazer essa obra, que está concluida, e reclamou o pagamento da despeza. A' vista do que informou em officio de 3 do mez passado o engenheiro chefe do districto, e do parecer que em 5 do corrente deu o procurador fiscal da provincia, ordenei o dito pagamento em prestações mensaes de 1:000$ até a quantia do orçamento que por mim fôra anteriormente approvado.

Esse cemiterio já tem um regulamento provisorio, que pende para approvação definitiva da Assembléa Provincial.

A mesma camara officiou-me pedindo que em vez do emprestimo de 10:000$, votado na lei n.° 392 para a construcção da nova casa de camara e cadêa, mandasse a presidencia correr dentro deste anno a loteria que para o mesmo fim lhe fôra concedida. Chamo a attenção de V. Ex.ª para este pedido, que me parece justo.

Participou-me o engenheiro, em data de 30 do passado, que percorrêra a estrada do Rodeio desde Belêm até Simão Antonio, e que achou concluidos todos os concertos que

eu lhe havia ordenado; que inspeccionára as obras da estrada nova entre a do Rodeio e a travessia da Limeira, ha pouco tempo arrematada, e as achou muito adiantadas; e que igualmente inspeccionára as da estrada da Policia, da Pavuna até o rio Douro, e de Simão Antonio até Valença, tendo encontrado essa porção em muito bom estado.

Recommendei-lhe que planeasse e orçasse a secção da estrada do Commercio, entre a villa de Iguassú e a de Valença, incluindo a ponte sobre o Parahyba, que será necessaria.

Eu havia precedentemente ordenado ao engenheiro civil Camillo Maria de Menezes que estudasse a melhor direcção que se poderia dar á continuação da nova estrada entre Belém, na do Rodeio, e o Carapuça, na da Limeira, para os pontos do Calhamaço e Pavuna, verificando se seria preferivel entrar na estrada da Policia, em Taipú, ou na de Matto Grosso, nas proximidades de João Mineiro. Tive mais uma occasião de louvar a esse empregado o zelo e promptidão com que desempenha as commissões do governo. Apresentou-me um trabalho minucioso e completo ácerca daquelle assumpto, e uma carta das localidades, com os projectos de diversas travessias e respectivos orçamentos. Deixo á apreciação de V. Ex.ª esse trabalho, parecendo-me necessario resolver-se a ligação daquella travessia com as estradas da Policia e dos Queimados por qualquer dos pontos delineados.

O atalho projectado pela fazenda de Marcos da Costa á propriedade de Manoel Gomes Vieira da Cruz, e que é reclamado por grande numero de fazendeiros do Paty, por encurtar cerca de 4 legoas na travessia para a estrada do Pilar, não está ainda de todo designado. O chefe do districto informou-me que tencionava propôr uma alteração áquelle proprietario afim de desviar o mesmo atalho da sua casa de vivenda, sendo de esperar que com essa modificação elle concorde em que semelhante obra tenha effeito.

As consignações deste districto são as seguintes:

Com a estrada do Commercio	4:800$000
Com a do Rodeio	2:000$000
Com a das Flôres	2:400$000
Casa de camara de Vassouras	3:600$000
Com a igreja das Ipiabas	1:000$000
Com a de Marapicú.	1:800$000
Com o cemiterio de Valença (por conta)	3:000$000

Não enumero a estrada da Policia, porque os pagamentos do arrematante de sua conservação dependem sempre da conclusão de certas obras, segundo já ordenei, e são feitos em virtude do seu contracto; nem a estrada da Limeira, porque tambem está sendo feita por arrematação.

Quarto Districto. — Começarei pelas obras da capital.

V. Ex.ª sabe que no intuito de concluir a matriz, marquei-lhe a consignação de 12:300$000. Tem tido um consideravel andamento desde 7 de julho p. p., em que tomei

aquella resolução. Tambem tenho activado as obras do novo quartel, e pelo estado de adiantamento em que se achão, diminui a consignação respectiva, que passou a ser no corrente semestre de 9:000$000.

A estrada de S. Rosa, que visitei, está recebendo consideraveis melhoramentos. O cáes da Ponta da Arêa e o da Armação tambem não tem ficado em atraso.

Autorisei o engenheiro Antas a despender 500$ com algumas obras necessarias no encanamento das aguas para esta capital.

Sobre proposta da camara municipal de Nictheroy, resolvi desapropriar os terrenos necessarios para a conclusão de uma praça em frente ao novo quartel. O proprietario de uma porção desses terrenos, o Exm.° Sr. Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo, cedeu-a gratuitamente.

Apresentou-se um emprehendedor offerecendo augmentar dentro de dous annos a massa das aguas potaveis que correm no encanamento publico de S. Lourenço, debaixo de diversas condições, sendo as mais notaveis as seguintes: mandar a presidencia construir uma caixa de metal de nove furos, sendo um de manilha, outro de meia manilha, outro de quarto de manilha, outro de annel, dous de meio annel, um de penna e dous de meia penna: pagar-lhe 5:000$ por cada annel d'agua que elle augmentar á que actualmente corre. Da informação do engenheiro Antas, e de um trabalho importante que me dirigio o tenente-general Elzeario, a cujas luzes recorri, entendo que semelhante proposta, pelo vago em que se acha concebida, não póde ser aceita. Não ha base nenhuma scientifica, não ha garantias de bom exito, offerecidas pelo emprehendedor. Creio que o meio mais conveniente para chegarmos ao mesmo fim a que elle se propõe é o que indica o tenente-general Elzeario, e vem a ser: examinar-se os mananciaes do rio da Vicencia e das vertentes do Baldeador, planear-se o encanamento, orçar-se a despeza, e fazer-se annualmente a porção de obra que fôr possivel até sua conclusão. Deixo no emtanto a V. Ex.ª a solução deste negocio.

Passando ás obras do resto do districto, devo informar a V. Ex.ª que autorisei ao arrematante do melhoramento da estrada de Nictheroy para Itaborahy no lugar da praia das Neves um accrescimo de obra que me foi indicado pelo respectivo engenheiro. Por esse accrescimo receberá elle a quantia de 550$000, como marquei em portaria de 30 de agosto. Tenho presenciado o zelo com que são feitos estes trabalhos, que brevemente estarão concluidos.

Quiz levar a effeito os melhoramentos da mesma estrada no lugar chamado Maruhy. Mas tendo sido elles orçados em 5:968$600 rs., e não havendo concorrido para a sua arrematação mais do que um proponente que os queria emprehender pela quantia de 7:930$125, resolvi aguardar melhor opportunidade para os sujeitar a uma segunda hasta.

Assentou-se a ponte de ferro sobre o rio Alcantara. V. Ex.ª teve occasião de apreciar a bondade e segurança desta obra, que só custou á provincia 6:000$000. O emprezario responde por ella e a conserva por um anno.

Autorisei o barão de S. Gonçalo a reconstruir a ponte sobre o rio Gambá na mesma estrada para Itaborahy, dentro da quantia de 854$000, orçada pelo engenheiro.

Pende de hasta publica a arrematação que autorisei, a pedido da camara desta cidade, de uma ponte no rio de João Mendes, na freguezia de Itaipú, decretada por lei anterior.

Em junta de fazenda arrematei a conclusão da matriz dessa freguezia, com José Pereira de Souza pela quantia de 3:800$000 rs., que serão pagos com o restante do que devia receber o anterior arrematante, e a que hoje não tem direito pela encampação de seu contracto.

Já remetti á commissão administradora das obras da matriz de S. Gonçalo a planta e orçamento destes trabalhos, que organisou o chefe do districto.

Pendem tambem de hasta publica os reparos da estrada do morro da Viração.

O edificio que servia de casa de camara e cadêa da villa de Saquarema já foi demolido até o vigamento do sobrado, pelo estado de ruina em que se achava.

Havendo-me representado diversos moradores da Pavuna, em Cabo Frio, e outros do termo da villa de Capivary, que, levados pela utilidade publica, se propunhão a reparar a estrada que de Capivary vai ter a Cabo Frio, no lugar denominado Sampaio, por meio de uma subscripção; mas precisavão do auxilio dos cofres provinciaes para se obter com promptidão aquelle melhoramento; resolvi nomear uma commissão composta dos cidadãos major Joaquim Fernandes Lopes Ramos, José Henriques Martins de Oliveira, e Antonio Rodrigues do Couto, para proseguirem naquella subscripção e administrarem, sob a direcção scientifica do chefe do 4.° districto, as obras da mencionada estrada, para as quaes consignei a quantia de 500$000 mensaes desde o 1.° do corrente.

As consignações e despezas provaveis, em virtude de contractos, neste districto, ficão mais patentes no seguinte quadro:

Obras da capital:

Matriz	12:300$000
Novo quartel	9:000$000
Abegoaria e ferraria	3:000$000
Concerto no encanamento	500$000
Estrada de Santa Rosa	2:200$000
Os cáes	$

Obras do districto:

Estrada de Capivary a Cabo Frio	2:000$000
Melhoramentos da praia das Neves	2:800$000
Concertos da encruzilhada do Matto dos Mundéos	$

Ponte de ferro	6:000$000
Ponte do Tanguá	600$000
Ponte sobre o rio do Posse.	1:000$000
Concerto da serra do Tinguy.	$
Ponte sobre o Gambá.	854$000
Matriz de Maricá	3:000$000
De Itaborahy.	3:000$000
De Capivary	1:200$000
De Saquarema.	1:500$000
De S. Gonçalo	2:400$000

Quinto Districto.—A estrada geral de Campos a Macahé passa pelo brejo do Imbiú, ultimo dos dous municipios, por um atterrado que ahi se fez com um boeiro no meio. No tempo das aguas fica este atterrado intransitavel por não ser elevado. Por isso, representando-me o chefe do respectivo districto que era absolutamente necessario manda-lo altear e tambem alargar o boeiro, ordenei-lhe que affixasse editaes e recebesse propostas para a arrematação dessas obras, orçadas em 1:930$000 réis. V. Ex.ª resolverá o que melhor lhe parecer quando lhe fôrem presentes as propostas.

Tambem ordenei áquelle engenheiro que examinasse o estado das pontes no corrego proximo á cidade de Macahé e no lugar do Caxanga da freguezia de Carapebús; e me informasse se seus melhoramentos incumbião á municipalidade ou ao governo.

O visconde de Araruama concluio a construcção da ponte do Cantagallo sobre o canal de Campos. Attestou o engenheiro, em officio de 8 do mez passado, que estava bem feita na fórma da planta que fôra approvada.

Ácerca dos reparos da muralha do Parahyba, na cidade de Campos, nada decidi, porque aguardava a informação e orçamento que exigi da camara municipal respectiva. Ha dias recebi um trabalho no mesmo sentido, feito pelo coronel Ernesto, que deixo a V. Ex.ª

Officiou-me essa camara pedindo melhoramentos para a estrada do morro do Fabre, em São Fidelis. Mandei-os orçar e pôr em arrematação. Tambem ainda não chegárão as propostas.

Pedio-me tambem a desapropriação de uns terrenos do convento dos Benedictinos, em frente á extincta lagôa do Furtado, necessarios para a abertura de uma rua ao lado do canal. Achei mais prudente dirigir-me ao dignissimo D. Abbade do mosteiro Fr. Marcellino do Coração de Jesus, o qual, tendo levado esse negocio ao conhecimento do Conselho, foi pelo mesmo autorisado para responder-me que o mosteiro annuia a que se abrisse a rua,

sem indemnisação alguma, e que só desejava não ser compellido a murar a linha do arruamento, senão quando isso lhe convenha. Neste sentido officiei á camara.

Resolveu a Assembléa Provincial que se désse por concluida a valla navegavel do sertão de Cacimbas, mesmo prestando sómente navegação periodica, e resolveu com justiça, segundo minha opinião. Já mandei que o engenheiro chefe do districto a fosse examinar, para indicar-me os melhoramentos que se devem exigir da companhia respectiva, antes da aceitação.

As despezas ordenadas neste districto são as seguintes:

Com a Igreja de S. José de Leonissa	1:200$000
Com a de S. Fidelis	500$000
Conservação da picada de Itabupuana.	360$000
Ponte sobre o rio Collegio	4:780$694

Sexto Districto. — Com o intuito de resolver todas as questões relativas á estrada de Cantagallo a Macahé, afim de que se possa depois melhorar a dita estrada, tendo-se previamente uma base para as soluções daquellas duvidas, nomeei como já disse a V. Ex.ª, uma commissão composta do engenheiro chefe do quinto districto, coronel Ernesto, do procurador fiscal Dr. Luiz da Motta, e do engenheiro civil Camillo Maria de Menezes, para que, depois de minucioso exame da estrada, informem á Presidencia sobre diversos quesitos que lhes dirigi.

O chefe do sexto districto, em officio de 4 do mez passado, participou-me a natureza dos concertos a que havia procedido na serra de Friburgo e na estrada de Cantagallo. V. Ex.ª poderá melhor aprecia-los lendo aquelle officio.

Deste cargo, de chefe do sexto districto, demitti o tenente-coronel graduado José Xavier Garcia de Almeida.

Neste districto estão em andamento outras obras com as seguintes consignações:

Matriz de Nova Friburgo	4:000$000
Matriz de Santo Antonio de Sá	1:200$000
Estrada de Friburgo e Contas	12:000$000

Setimo Districto. — O Governo Geral mandou pôr á disposição da presidencia a quantia de 30:000$000 para a continuação dos trabalhos da estrada do Parahybuna. Marquei 2:000$

para as obras a cargo do engenheiro Nobrega, e 3:000$000 para as do tenente-coronel Galdino; e representei ao Exm. Ministro do Imperio, fazendo ver que a consignação concedida só poderia abranger os trabalhos de um semestre.

O engenheiro Bonini dirigio-me duas propostas: a 1.ª para tomar a si a estrada geral desde Petropolis até o Parahybuna, obrigando-se a conclui-la no prazo de quatro annos, pela quantia de 60:000$000 por cada legoa: a 2.ª para macadamisar e aperfeiçoar a serra da Estrella. Mandei ouvir o tenente-coronel Galdino ácerca destas propostas; mas ainda não recebi o seu parecer.

O ensaio de macadamisamento que se fez em quinze braças correntes da serra da Estrella deu em resultado uma despeza de 14$550 rs. por cada braça quadrada. Esta avultada despeza é attribuida pelo engenheiro Sergio Marcondes de Andrade, além de outras causas, a ter-se feito de vinte em vinte palmos um meio fio transversal de pedras canteadas. Mandei fazer novo ensaio, omittindo-se os meios fios transversaes, e com o declive de 1:21, em vez de 1:25 transversalmente, como fôra o primeiro. Não sei ainda do resultado.

Ordenei ao mesmo engenheiro que orçasse a despeza para se verificar o nivelamento e abrir-se a rua que deve servir de principio da estrada normal entre a praça da villa da Estrella e a casa de Martinho Alves da Silva. Como no desempenho desse trabalho me houvesse o dito engenheiro proposto uma nova direcção, deixei o seu officio á consideração de V. Ex.ª

A Assembléa Provincial indeferio a pretenção de Eugenio Augusto Jeanne, emprezario da construcção da ponte do Parahybuna, pedindo novos favores e modificações no contracto de 13 de dezembro de 1849. Na previsão de que o dito emprezario não inspirasse confiança tal aos capitalistas e fazendeiros, que pudesse organisar a companhia para levar a effeito aquella construcção, a lei do orçamento para 1852 autorisa a presidencia a mandar fazer a ponte administrativamente ou por empreza, pelo modo que mais conveniente parecer.

O director interino da colonia de Petropolis tem dado andamento aos caminhos coloniaes, especialmente ao do Palatinado para a villa Theresa, que se acha quasi concluido. Nomeei uma commissão composta do tenente-general José Maria Pinto Peixoto, do cidadão Pedro José da Camara e daquelle director, para promover uma subscripção que auxilie os cofres provinciaes com o encanamento das aguas da Garganta e com a construcção de um chafariz para a colonia. Sei que já vai avultada, graças aos esforços dessa commissão.

A 31 de julho contractei com Antonio José da Rocha Fragoso a conservação da estrada do Mar de Hespanha desde o Sumidouro até o Porto Novo de Chiador, com todas as cautelas e garantias necessarias, pela quantia de 7:200$000 rs., pelo espaço de tres annos. Esta conservação tinha sido orçada em 8:276$400, e o contracto anterior era de 10:000$000. Antes de a arrematar, mandei annunciar a hasta no jornal official, e, além do individuo preferido, só appareceu outro concurrente, que se offerecia por maior preço.

As despezas com este districto podem ser computadas assim:

Com a matriz de Suruhy.	1:200$000
Com a estrada da Estrella e colonia de Petropolis, nos mezes de julho, agosto e setembro.	21:000$000
Idem, em outubro, novembro e dezembro.	15:000$000
Conservação da estrada do Mar de Hespanha	3:600$000

Fecharei esta noticia sobre as obras publicas, declarando a V. Ex.ª que o digno e intelligente inspector da thesouraria apresentou-me um quadro que mandou organisar classificando cada uma das obras da provincia, e quanto se ha despendido com os melhoramentos materiaes desde 1835, d'onde se vê que cerca de 10,000:000$ se tem applicado a esse ramo do serviço.

Teve começo no 1.° do corrente mez a execução do convenio com a provincia de Minas, recebendo-se na nossa mesa provincial a quota do dizimo do café que lhe pertence, a qual tem sido recolhida em deposito na thesouraria, na fórma do mesmo convenio. Affluírão as guias dessa origem no despacho do café exportado, como era de esperar, mas felizmente tem de cessar este inconveniente dentro em poucos dias. As alterações no systema de escripturação da mesa forão feitas prudentemente, sem estorvo do serviço, por seu intelligente e zeloso administrador.

Nosso estado financeiro continúa prospero. A renda tem sido avultada, e é de crer que até o fim deste mez esteja cobrada a quantia que fôra orçada para o anno inteiro, vindo a ser a arrecadação dos mezes restantes um excesso em favor dos cofres.

Pelo balancete que me foi hoje presente, conhece-se que temos de saldo:

Na caixa de rendas ordinarias.	14:224$869
No banco commercial	50:000$000
No thesouro nacional	250:500$000
Em diversas letras	171:525$000
Total.	486:249$869

Palacio da presidencia da provincia do Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1851.

Illmo e Exmo Sr. conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.

João Pereira Darrigue Faro.